



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA
PORTARIA N° 13,**

DE 27 JANEIRO DE 2023

PUBLICADO
Data: 27/01/2023
Responsável

Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO** da Senhora **ANABELLE CONCEIÇÃO FROTA OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o n° 027.108.313-17 como **AGENTE ADMINISTRATIVO** da Câmara Municipal de Pindoretama, e da outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no inciso II do art. 33, e III do art. 35 da lei Orgânica do Município c/c o inciso XXVII, Lei Complementar 02/2022, do art. 30, do Regime Interno da Câmara Municipal de Pindoretama:

CONSIDERANDO que a candidata **ANABELLE CONCEIÇÃO FROTA OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o n° 027.108.313-17, não compareceu a Posse, em 26 de Janeiro de 2023, na qual fora convocada para assinatura de Termo de Posse e Compromisso, bem como informou formalmente a desistência através email enviado ao email da Câmara Municipal de Pindoretama - cpindoretama@gmail.com - em 26 de Janeiro de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe Art. 2° da Portaria n° 12 de 20 de Janeiro de 2023, da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.




**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ANABELLE CONCEIÇÃO FROTA OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o nº 027.108.313-17, como AGENTE ADMINISTRATIVO da Câmara Municipal de Pindoretama/CE por desistência e não comparecimento ao Termo de Posse e Compromisso, da Lei Complementar 02/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário que constam na Portaria nº 12 de 20 de Janeiro de 2023, da Câmara Municipal de Pindoretama/Ce.

Câmara Municipal de Pindoretama / CE , 27 de Janeiro de 2023


MARIA GORETTE CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA
Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.